



LEI Nº 3.751 /2012

Denomina de “ Espaço Mulher Cidadã” –
EROSITA FRANÇA LECLERC” a sede da
Coordenadoria de Políticas Comunitárias da
Subsecretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “ESPAÇO MULHER CIDADÃ –
EROSITA FRANÇA LECLERC”, a sede da Coordenadoria de Políticas Comunitárias,
da Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, estabelecida atualmente na
Rua da Igualdade nº 890, Imbetiba, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2012.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O Debate
Edição N.º	7722
Data	15/03/2012 pág. 13
	Furios Furios - MAT. 27.405
	SPVIDOR